



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 279, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1438/2023 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I e II.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o enquadramento da Servidora Sra **IRENE BEZERRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 133.\*\*\*.\*\*\*-00, Professora de Educação Básica I (matrícula 957), em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível IV** para o **Nível V**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de setembro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal